PORTARIA Nº 1673/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

PRORROGAR, PORTARIA Nº 1663/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOE nº 4016 de 04 de agosto de 2021, a qual autoriza afastamento da Sede, João Pessoa/PB, a colaboradora eventual: VALÉRIA ROCHA CAVALCANTE (PROFESSORA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/RR- Onde irá ministrar curso de capacitação em fiscalização dos programas de autocontrole nas industrias, no período de 01/08/2021 a 08/08/2021.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

KELTON OLIVEIRA LOPES- Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1674/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 902747/2020/MAPA/SFA/ADERR;

META: 3- ETAPA: 3.7 - SUB ETAPA: 3.7.1 R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): AUGUSTO CESAR DA SILVA OLIVEIRA (TÉCNICO EM AGRO-PECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PVA Recrear (área rural do município de Alto Alegre).- Onde irá realizar fiscalização/Inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA Recrear, no período de 28/08/2021 a 03/09/2021.

Art. 2°. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

KELTON OLIVEIRA LOPES- Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018.

PROCESSO Nº 18/1503

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, sob a forma de cartões magnético-eletrônicos, equipados com chips de segurança

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

VALOR MENSAL: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

ASSINAM: Adailton Alves Fernandes - Presidente da DESENVOLVE RR, Giovana Vieira Alves - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 16401.000084/2021.31

OBJETO: Contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi

VALOR: R\$ 247.400,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021.

ASSINAM: Adailton Alves Fernandes - Presidente da DESENVOLVE RR, Ronia de Oliveira Vieira Barker - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

No 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015, emitido em 30/06/2021, ep. 2303056 dos autos do Processo SEI nº 13108.000110/2020.77, conforme descrição a seguir:

Onde se lê:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 309.456 (trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), cf. justificativa EP. 2041829 integrante do Processo SEI n° 13108.000110/2020.77."

Leia-se corretamente:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2021.

(assinatura eletrônica)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM

Presidente da CPL/RR

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 487/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DISCEANE SILVA NETO, Matrícula 020112910, para responder pelo cargo de Assessor Especial Técnico/CAS-II, no período de 09 a 19 de agosto de 2021, por motivo de férias do titular MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 09/08/2021.





Edição Nº: 4017

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 488/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, que entraram em efetivo exercício em 2006 a 3ª Progressão Vertical na Classe "D" Padrão "I", referente ao período de 2016/2021, nos termos do Art. 17, § 2ª, Lei nº.537, 24 de março de 2006; Lei nº. 647, de 08 de abril de 2008; Lei nº. 719, de 06 de julho de 2009; Parágrafo único, do art. 2º da Lei nº. 769, de 05 de Abril de 2010, combinando com Lei Nº 994 de 14 de maio de 2015, Portaria nº. 0338/15, de 19 de junho de 2015, e Lei Nº.1.255/18, de 19 de fevereiro de 2018, que trata sobre o Plano de Cargos e Salário dos Servidores Públicos da FEMARH/RR.

SERVIDOR	MATRICULA	AVALIAÇÃO
AGNALDO DE AGUIAR JUNIOR	042052053	90
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO	042052088	93
ANTONIO JOSÉ SILVA MORAES	042052089	87
CINTIA SCHULZE	042052092	84
DALVA HELENA MIRANDA DA SILVA	042052095	90
EDIANA OLIVEIRA FONSECA ASSAD	042052055	90
EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA	042052056	88
EDILSON ALMEIDA DE MELO	042052083	93
ELISEU AIRES DE OLIVEIRA	042052108	91
FABRICIO NUNES DE FREITAS	042052057	90
FLAVIA FURTADO ALVES	042052061	95
FRANCISCO HÉLIO MILANEZ	042052059	95
IGOR MOTA GARCIA	042052066	97
JEANA PAULA ALVES DE JESUS	042052063	96
JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM	042002369	95
JORGE LUÍZ PEDROSA DE SOUZA	042052085	80
JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	042052084	92
JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO	042052103	93
MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS	042052098	99
MARIANA CARVALHO PARANHOS	042052100	84
NILZA YUIKO NAKAHARA	042052102	98
PAULO SAVIO DE MORAES FRANÇA	042052068	92
PEDRO MILTON MOTA FILHO	042052069	97
RAIR TOCANTINS FIEL	042052071	90
RAMÓN WELLENGSON ALVES MARTINS	042052073	80
ROBERTO JOSÉ DE SANTANA NETO	042052107	90
ROGERIO MARTINS CAMPOS	042052075	96
SEAN DA SILVA LOUREIRO	042052076	94
SHIRLANY RIBEIRO DE MELO	042052077	95
WAGNER SEVERO NOGUEIRA	042052080	96
WÂNIA MARIA GONÇALVES NEVES	042052079	96
VANJA MARIA XAUD LUCENA	042052105	93
Art 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publ	1 11 11	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 489/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VANJA MARIA XAUD LUCENA, Matrícula 042052105, para responder pela Divisão de Aquicultura e Gestão de Fauna/CAA-II da FEMARH, no período de 04 a 07 de agosto de 2021, por motivo de viagem a serviço, do titular RAFAEL PINHEIRO PEREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2021/FEMARH/PRES/GAB

Em 02 de agosto de 2021.

Revoga o artigo 2º da Instrução Normativa nº 02 de 2019, que dispõe sobre a validade da Licença de Operação no estado de Roraima.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Decreto Nº 637 - P, de 22 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Instrução Normativa nº 02 de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Ilmo Sr. José Luzimar Braga Ferreira Júnior

Endereco: Rua Estevam Pereira da Costa nº 898 – Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista/RR

Contatos: s/n para contato

PROCESSSO Nº. 16201.001104/2021.48

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL: 24.08.2021 Horário: 11 h 00.

LOCAL: Rua Reinaldo Neves, nº 1388 – 1568 com Princesa Isabel, Bairro Jardim Floresta (Le Jardin) Sala de audiência de Conciliação Ambiental/Sede provisória da FEMARH/RR

Trata-se de Audiência de conciliação relativa a infrações por conduta lesivas ao Meio Ambiente - Auto de Infração nº. 0004129; Na ocasião o interessado deverá portar documentos pessoais;

Ressalta-se que, nos termos do § 1º do artigo 113 do Decreto 6514/2008, com redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019, § 1º, na hipótese de insucesso da audiência de conciliação ambiental, por não comparecimento do autuado ou por ausência de interesse em conciliar, inicia-se a fluência do prazo para apresentação de defesa descrito no caput do referido artigo;

Em caso de dúvida, contate o Núcleo de Conciliação Ambiental, na sede da FEMARH (Horário de atendimento: segunda a sexta feira das 07h30mim às 13h00mim);

Boa Vista - RR, 02, 08 de 2021.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Membro do Núcleo de Conciliação Ambiental

PORTARIA Nº 490/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ SOARES DE LIMA, Matrícula 020117713, para responder pelo cargo de Assessora Técnica/CA-I da FEMARH, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, por motivo de férias da titular SOLANGE MACEDO SOARES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 491/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora JÉSSICA BRANDÃO SÁ SOUSA, para realização de entrega de mudas de plantas e panfletos de prevenção a queimadas no município de Iracema/RR, no dia 03 de agosto de 2021. E ainda do servidor LUAN SANRIEL RODRIGUES SANTANA, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 492/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores **Í**CARON DIEGO CORREA DA ROCHA e ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO, para que possam realizar o monitoramento de 02(dois) pontos para determinação dos parâmetros físico-químico de qualidade da água, no município de Caracaraí/RR, no período de 16 a 20 de agosto de 2021. E ainda do condutor e prático LUIZ CARLOS FLAUSINO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 493/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento das servidoras JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHAES e ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA, para atendimento com inscrição e renovação das carteiras de pescador profissional convencional e REEP – Registro Estadual de Embarcação Pesqueira no período de 04 a 07 de agosto de 2021, no município de Caracaraí/RR. E para o servidor RAFAEL PINHEIRO PEREIRA, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR





PORTARIA Nº 494/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, DIANA KELLY GOMES BARBOSA, Matricula 020098200, do cargo de Chefe do Setor de Imagens e Geoprocessamento/CA-IV, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 495/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, EDILSON ALMEIDA DE MELO, Matricula: 042052083, para o cargo de Chefe do Setor de Imagens e Geoprocessamento/CA-IV, da Fundação Estadual do Meio

Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 496/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUZANA TAVARES matricula nº 020117657, para responder pela Divisão de Mudanças Climática e Prevenção a Queimadas /CAA-II, por motivo de Licença Médica do titular KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, no período de 06 a 15/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO EM ALEGAÇÕES FINAIS

Torna-se pública a lista de processos abaixo nominados, para fins de abertura do prazo máximo (10 dias), referentes ao direito de **manifestação em alegações finais dos interessados**, conforme Art. 122 do Decreto N° 6.514/2008.

INTERESSADO/AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO SEI N°
Valteci Costa Bezerra	0003435	
CPF: 294.515.312-20	0003433	16201.003237/2021.59

Atenciosamente,

ROBSON MARQUES TORQUATO

MEMBRO CUAJ/ FEMARH/RR

Mat.042098786

COMPANHIA ENERGÉGICA DE RORAIMA

$55^{\rm a}$ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA-CERR C $\rm O\,N\,V\,O\,C\,A\,C\,\tilde{A}\,O$

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR faz a segunda convocação dos Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na forma dos artigos art.123 e art. 142, IV, da Lei nº 6.40/ 1976 c/c art. 14, IV do Estatuto Social da Companhia Energética de Roraima-CERR, no dia 12 de agosto de 2021 às 10 horas, na Av. Presidente Castelo Branco, 1163 – Calungá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Dissolução e Liquidação da Companhia Energética de Roraima – CERR, obedecendo a Lei nº 6.404, de dezembro de 1976 (Dispõe sobre as Sociedades por Ações) e no Estatuto Social da Companhia Energética de Roraima – CERR.

Assuntos Gerais.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

Erick Gomes Pereira da Cruz

Presidente do Conselho de Administração - CERR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 67/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Informar a movimentação para a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, por meio de Acordo Extrajudicial homologado nos autos adiante delineados, a contar de 04 de agosto de 2021, os seguintes empregados:

NOME	Nº DO PROCESSO	VARA
Denivan da Silva Nascimento	0000569- 76.2021.5.11.0052	2º Vara Trabalhista
Francisco B Asano Filho	0000570-	2º Vara
	61.2021.5.11.0052	Trabalhista



